



ANÚNCIO

Concurso Público Nº 01/CVB/2023

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

PARA DESENVOLVER E IMPLEMENTAR UMA SOLUÇÃO MULTIPLATAFORMA DE DISTRIBUIÇÃO DE TV "MULTISCREEN"

1. **Entidade Adjudicante:** Cabo Verde Broadcast – CVB, Sociedade Unipessoal, SA., com sede no Palmarejo, Praia – Ilha de Santiago, Edifício da Polícia Nacional, Piso 6º, com NIF 200076108, matriculada na Conservatória dos registos Comerciais da Praia sob o número 8910/2018/04/19, com os números de telefone 2603080 e 9917701, e-mail: geral@cvb.cv.
2. **Objeto do Concurso:** O presente concurso tem por objeto principalmente a contratação de uma empresa/firma ou grupo desenvolvedor de soluções web e de aplicativos móveis, com experiência e capacidade para, em conformidade com o disposto nas **Cláusulas Técnicas – Parte II do Caderno de Encargos**, “Desenvolver e implementar uma solução multiplataforma de distribuição de TV “*Multiscreen*”, que permita aos utilizadores, mediante subscrição, o acesso aos diferentes tipo de conteúdos audiovisual, através de qualquer tipo de terminal conectado, nomeadamente *Smartphones, Tablets, PCs ,e SmartTVs*, independentemente do sistema neles incorporado (*Web, Android, IOS ...*)”...
3. **Esclarecimentos:**
 - a) Podem ser solicitados, por escrito, esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos documentos do concurso até o dia **23 de fevereiro de 2023**;
 - b) Os esclarecimentos serão solicitados por escrito para o endereço eletrónico indicado no número 1. Os interessados deverão indicar no respectivo pedido o endereço eletrónico para o qual a resposta deverá ser enviada;
 - c) Os esclarecimentos solicitados deverão ser prestados, também por escrito, até o dia **2 de março de 2023**, sem identificação de quem os solicitou;
 - d) Na comunicação com os concorrentes, utilizar-se-á preferencialmente o correio eletrónico.
4. **Requisitos de admissão:** Podem ser admitidos os interessados que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública.
5. **Modo de apresentação das propostas:** As propostas devem ser apresentadas de acordo com os requisitos definidos no Programa do Concurso.
6. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das respectivas propostas pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data limite da sua entrega.
7. **Obtenção dos documentos do concurso:** Desde que solicitadas em tempo útil, as cópias dos documentos do presente concurso podem ser solicitadas enviando um e-mail para geral@cvb.cv, manifestando o interesse, com a indicação do nome, morada e contacto (telefone e e-mail) da



entidade interessada, até o último dia dos esclarecimentos. As cópias serão enviadas pela mesma via, no prazo máximo de dois dias subsequentes à receção do pedido.

8. Data de apresentação de propostas:

- a) As Propostas e os documentos que as acompanham devem ser entregues até ao dia **09 de março de 2023**, diretamente na morada indicada no número 1, entre as 8:00 horas e as 16:30 horas, ou enviadas por correio registado para a mesma morada, desde que a receção ocorra dentro do prazo fixado, não sendo consideradas as Propostas que cheguem depois de expirado o prazo e sendo os Concorrentes responsáveis por todos os atrasos que porventura se verifiquem.
- b) Se os elementos referidos no número anterior forem remetidos por correio, o Concorrente é o único responsável pelos atrasos que eventualmente se verifiquem, não se considerando tempestivamente apresentada a Proposta ou os documentos que a acompanham que deem entrada depois da data e hora limites referidos no número anterior, ainda que o invólucro correspondente tenha sido expedido anteriormente.

9. Critério de adjudicação: O critério de adjudicação é o da proposta técnica e economicamente mais vantajosa.

10. Critérios de avaliação: Os critérios a utilizar na avaliação do mérito das propostas são os seguintes:

- a) Valia da proposta técnica, com uma ponderação de **70%**;
- b) Valorização financeira das Propostas – Preço, com uma ponderação de **30%**;
- c) A pontuação mínima para a qualificação da proposta técnica é de **60/100** pontos.

11. Ato Público: O ato público de abertura das propostas terá lugar na Sede da CVB, pelas **10** horas do dia útil imediato à data limite fixada para a apresentação das Propostas, podendo no mesmo, intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

12. Língua a utilizar: na redação das propostas, assim como nas comunicações formais de e para a Entidade Adjudicante, deve ser utilizada a língua portuguesa.

Praia, 26 de janeiro de 2023

Presidente do Conselho de Administração

/ Luís Ramos /